



PORTRARIA N° 581 PRORAD, de 24/11/16.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, **resolve**:

Art. 1º Dispensar e designar fiscal titular do Contrato nº 51/2016, celebrada entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Gráfica & Editora Triunfal Ltda Epp, no âmbito do Campus Campo Largo:

Art. 2º Dispensar:

O servidor Andrey Enrique Santos, matrícula Siape 1895213, da atividade de fiscal do contrato;

O servidor Cleverson Pereira Leal, matrícula Siape 2661379, a atividade de fiscal substituto;

Parágrafo único: deverá prestar contas das atividades realizadas referente a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

A servidora Aparecida Bernadete Gaion, matrícula Siape 2079275, para a atividade de fiscal de contrato;

A servidora Marilisi Fischer, matrícula Siape 2123547, para a atividade de fiscal substituto de contrato.

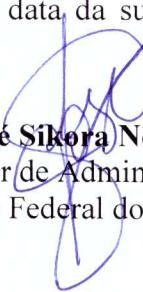
Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.


José Sikora Neto
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná